



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela resolução nº 11/2024, de 13 de Maio de 2024

Quarta, 18 de Junho de 2025 | VOL: 2 | Nº 170 | ISSN 2966-4551



Índice

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 21/2025 Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, em razão do ponto facultativo de Corpus Christi, e dá outras providências.	2





**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAME**

DECRETO

DECRETO Nº 21/2025 Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, em razão do ponto facultativo de Corpus Christi, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAME MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o ponto facultativo previsto no calendário da administração pública para o dia de Corpus Christi, celebrado em 19 de junho de 2025;

DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Arame no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira). Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, que, por sua natureza, não podem ser interrompidos, a exemplo dos serviços de saúde, limpeza urbana e outros definidos pelas respectivas secretarias. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 17 de junho de 2025.

RIBEIRO

PEDRO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: ttzbxajbuw20250618100622





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
Rua 13 de Maio, 06 - Centro
Cep: 65945-000

Sidnei Costa Barbosa
Presidente

Ananda Patrica Viana Lima
Assessora Jurídica

Informações: camara@cmarame.ma.gov.br

